

Nº 08.472.014/0001-10, no valor de R\$ 15.880,00 (quinze mil oitocentos e oitenta reais); conforme Parecer Jurídico advindo da Procuradoria Geral, sendo que a justificativa se dá pelo seguinte:

1 - Os valores que serão despendidos com as contratações que se pretende, encontram-se dentro dos parâmetros praticados no mercado, em total atendimento ao Princípio da Isonomia, que *in casu* deve ser observado.

2 - Os preços e as condições estabelecidas com as aludidas contratações, guardam pertinência com os parâmetros legais, não sendo irrisórios e/ou superfarçados, obedecendo ao Princípio da Razoabilidade.

3 - Por conseguinte, é clareza solar a legalidade das contratações que se pretende, sendo inexigível procedimento licitatório nos moldes do artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a inviabilidade de competição. Vejamos:

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição (...)*

Eis a justificativa.

IDCidadES: 2023.012E0700001.10.0045

Barra de São Francisco - ES, 09 de maio de 2023.

**Delma do Carmo Ker e Aguiar**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no Caput do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, **RATIFICA** o Ato de Inexigibilidade acima, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Barra de São Francisco/ES, 09 de maio de 2023.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
**Prefeito Municipal**

**Protocolo 1082901**

## Boa Esperança

### Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 003/2023**  
**PROCESSO Nº 500/2023**  
**Código Cidades TCE/ES Nº**  
**2023.013E0500002.02.0006**

O **Fundo Municipal de Saúde de Boa Esperança/ES**, através da sua Pregoeira, no cumprimento das Leis 10.520, 8.666/93 e Leis Complementares, torna público aos interessados que realizará o processo licitatório abaixo:

**Objeto:** Aquisição de alimentação pronta ("marmitex", lanches e bebidas), mediante Sistema de Registro de Preços, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

**Data de abertura:** 23/05/2023.

**Credenciamento:** até às 09h:00min

**Abertura da Sessão:** 09h:10min

A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida na sede da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste aviso, de segunda à quinta-feira das 08h:00 às 11h:30min e das 13h:00min às 16h:30min e às sextas-feiras das 08h:30min às 12h:30min e através do telefone 27 3768 6531 ou site [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br).

Boa Esperança/ES, 09 de maio de 2023

**ELIETE APARECIDA BARBOZA BERNABÉ**  
Pregoeira Oficial

**Protocolo 1082924**

## Errata

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**  
**Pregão Eletrônico 000017/2023**

O Pregoeiro Municipal de Barra de São Francisco-ES, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei 10.520/2002, tendo em vista os questionamentos feitos pela empresa Ammer Serviços Eireli, **RETIFICA O ITEM 01 DO EDITAL do Pregão Eletrônico em epígrafe**, bem como o prazo de entrega dos materiais, que passa a ser de **10 (dez) dias** corridos.

**Onde se lê:** Balde de cloro contendo 10 KG.

**Leia-se:** Cloro granulado concentrado tradicional - Balde 10 Kg - possuindo 65% de cloro ativo. Sua fórmula altamente eficaz na eliminação das bactérias da água da piscina. Além disso, age auxiliando na purificação da água. Cloro de ação imediata com alto poder bactericida, elevada concentração de agentes ativos e ideal para piscinas de azulejo, fibra ou vinil. Prevenção da transmissão de doenças infecciosas usando a dosagem 4 g/m<sup>3</sup> ou 14 g/m<sup>3</sup> para supercloração. Alta concentração de ativo: 65% e forte desempenho na eliminação de bactérias. Sem bloqueio do ativo, sem desperdício da água, atuando assim na desinfetante em piscinas. Assim sendo, a abertura da Sessão Pública Eletrônica ocorrerá no dia 26/05/2023, às 09:00 horas (horário de Brasília).

Barra de São Francisco, 09 de maio de 2023.

**Roberto Ribeiro Martins**  
**Pregoeiro Oficial**

**Protocolo 1082937**



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100330032003200380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

## Bom Jesus do Norte

### Resultado de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PE Nº 006/2023**

O **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES**, através da Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei 8.666/93, torna público aos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº 000006 / 2023. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE-ES.

**Empresa(s) vencedora(s): BRUNO MEDEIROS FERNANDES** nos **lotes 1, 2 e 7** no valor total de **R\$ 536.469,83** (quinhentos e trinta e seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), **COMERCIAL DESTAQUE EIRELI - ME** no **lote 4** no valor total de **R\$ 415.000,00** (quatrocentos e quinze mil reais), **GABRIELA HUBNER SILVERIO** nos **lotes 3 e 8** no valor total de **R\$ 519.900,00** (quinhentos e dezenove mil novecentos reais), **LORENA COSMETICOS LTDA** no **lote 5** no valor total de **R\$ 130.786,54** (cento e trinta mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) e **TRIPLICE PARTICIPAÇÕES LTDA** no **lote 6** no valor total de **R\$ 58.536,00**